

de 1982, neste mesmo horário e local e eu, Edimundo Corrêa de Lima, Secretário da Câmara Municipal deste Município, havia presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, que por estes esforços seu lado, levada ao Plenário para apreciação e discussão, e posteriormente seu assassinado pelos homens vermelhos.

• José Moreira de Oliveira
 Manoel Ferreira da Silva
 Dr. José Rebouças da Costa
 José Henrique Siqueira
 Maria Lucy Costa
 Miguel Viana da Costa
 José Rosendo Freire
 Maria Freire Maia
 Raimundo Corrêa de Lima

Atas da Sessão da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, do Estado do Ceará, realizada no Câmaras ordinária, em 13 de outubro de 1982, às 9 (nove) horas.

For 13 (treze) dias do mês de outubro de 1982, às 9 (nove) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, do Estado do Ceará, na sua cel. São procedidos, no dia 13/99, realizou-se em caráter ordinário mais uma Sessão da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, sob a Presidência do Vereador José Leônidas de Oliveira e secretariada pelo Vereador Raimundo Corrêa de Lima. O Presidente assegurou assento em seu lu-

par à "Mesa Diretora" autorizou ao Secretário que seu determinações ao regime de vigor, fosse feita a chamada dos Sessões Vereadoras, seu assim reprovando, aparece o comparecimento dos Deputados Vereadores: José Alencar de Oliveira, Raimundo Cezarino de Oliveira, Maria Freire Afonso, Miguel Viana da Costa, José de Souza da Costa, José Desendo Guimaraes, Manoel Ferreira da Costa, Dr. Júlio, Maria Lucy Costa, José Eustáquio Lourenço, Hélio Almeida Regimento, o Presidente decretou das normas legais obriga os trabalhos da presente Sessão e em seguida, quando seu fôsse lido a Ata da Sessão anterior a qual após seu leitura em voz alta pelo Secretário, foi a mesma submetida ao plenário, para apreciação e discussão e posteriormente, foi aprovada por unanimidade de seis votos, por parte dos Sessões Vereadoras em concordância aos trabalhos da presente Sessão. O Presidente passou a examinar a pauta em sua ordem, e, ali encontrando matérias ligadas ao interesse de nosso Município, encarregou o Presidente, que pela ordem cronológica, fossem as mesmas levados ao Plenário para apreciação, discussão e votação e não mais adiados, aliás, o Presidente, que pelo Ofício nº 044/82 do Gabinete do Prefeito municipal, examinhou o ato, constatou a proposta Orçamentária do Município de Tabuleiro de Nísio para o exercício financeiro de 1983, que estima os receitos em R\$ 320.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de cinqüenta) e fixa a despesa e e

sigual quequecção. A mencionada Proposta teve sua elaboração feudamenteada no Decreto-lei nº 1.875, de 15 de julho de 1981, que dispõe sobre a simplificação de normas gerais de direito financeiro aplicáveis a municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes, nos seus artigos 1º, 2º e 3º; incisos I, II, III, IV, V e VI do mencionado diploma legal. O referido Projeto foi submetido a 1º, 2º e 3º discussões, e, obteve sua aprovação por maioria superior a dois terços dos membros que compõem o Conselho de Vereadores de Tabuleiro do Norte. No decorrer da sessão sessão, foi também aprovado por maioria superior a dois terços após apresentação de seu leitor o Projeto de Lei: Projeto de Lei nº 047/82, de 13 de outubro de 1982.

Outorga a doação de terreno à Secretaria de Educação do Estado do Ceará de suas providências

Faço saber que estou encaminhando à Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, para apreciação e aprovação o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Ético o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer doação de um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal à Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

Artigo 2º - O referido imóvel, objeto de desapropriação exequente Decreto nº 088/82, de 01 de Julho de 1982, tiverá como proprietário o Sr. Joaquim Mafra Gondim, per-

fezendo uma área de 3.500 m² (dai vinf
de ~~Quinhentos~~ metros quadrados).

Artigo 3º - Destina-se o referido terreno, para
a construção de uma Escola do 1º Grau, no
lugar Juazeiro, deste município.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de
Tabuleiro do Norte, em 13 de outubro de 1982.
Pedro, prefeito municipal —

Quando como matéria de apreciação, discussão e
debates na presente sessão ordinária, que se
submeteu a todos os meios legais, e foi aprovado
aprovado por maioria superior a dois terços,
tivemos o seguinte Projeto de lei; de 13 de ou-
tubro de 1982.

Authorizo o chefe do Poder Execu-
tivo Municipal a reconhecer de utilidade pública
a Vila Tabuleirense de deportes - bldos e es-
cutas providenciadas.

O Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte
faz saber que o projeto remetido a Câmara Mu-
nicipal de Tabuleiro do Norte, para apreciação
e aprovação o seguinte Projeto de lei:

Artigo 1º Fico o chefe do Poder Executivo
municipal autorizado a reconhecer de utili-
dade pública, a Vila Tabuleirense de

"Esportes Redor," sediada nesta cidade à rua Jenímo Batista nº 1/Nº, Redor relevantes serviços que a mesma Presta a Comunidade em prol dos Muchos festejos do esporte de que modo quer, desde o lazer até as competições de nível mais elevado.

Ortego 2º - Foi eleito vereador em 1980, no distrito de sua residência, restando as disposições em contrário.

Foto da Reunião Mu-
nicipal de Tabuleiro do Norte, em 1º de setembro
de 1980.

Pedro, Lázaro de Oliveira.
Pedro, Municipal.

Depois a alvocada, seu encantado testemunho aos associados amigos de Rei e amigos a que encantado pelo Presidente Municipal de Tabuleiro do Norte, o Presidente não exercitando nenhuma autoridade. Colocada seu gabinete, sobre pelo ordenar das discussões a poluição aos rios das madeiras, que tem ocupado inicio pelo vereador Pedro Alves Tabuleiro, que se voltou com especialidade para o Município em época política dando aos líderes partidários para que tivessem sua, tipo específico, porque na Município Política responda a essência da Democracia. Mais ainda, advertiu que o Poder Público Municipal deve evitado todo espaço afim de impedir que dito o pagamento de seu fundamentalismo. O 1º Deputado José Rosendo Freire levou sua voz para falar depois ao Povo de Rei que procedeu a encerar a comu-

aidade de Juazeiro, sua Escola de 1º ano.
O 3º Orador é o meu Terreiro da Língua, des-
criu seu pensamento sobre a feitoria de aque-
na chapeada do Afodi, ensinando que se tornar
á uma grande presa e fachada em sua
vida pública. E, não havendo um outro
assunto digno de debate, o Presidente, des-
de que dos armas legais incumbe a presente
sessão, convocando uma reunião em
caráter ordinário, para o dia 20 (vinte) de
outubro de 1982, neste mesmo horário e lo-
cal, e eu, Raimundo Correia de Freitas, Se-
cretário da Câmara Municipal de Tabuleiro do
Norte, do Estado do Ceará, convoca a presente
que, por este motivo, ficará aberto a
novo Sínodo, levado ao Plenário para aprecia-
ção, discussão e aprovação e posteriormente
será assinado pelos autores mencionados.

Maria Freire Maia

- José Maria de Oliveira
- Raimundo Correia de Freitas
- José Roberto Freitas
- Miguel Viana da Costa
- Maria Freire Costa
- José Sende Almeida
- José Rebouças da Costa